



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 176

Brasília - DF, terça-feira, 13 de setembro de 2011



SEÇÃO

2



## RESOLUÇÃO Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL - CNAS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

### RESOLVE:

**Art.1º** Recompôr a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA** que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) Eutália Barbosa Rodrigues - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Renato Francisco dos Santos Paula - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Fátima Aparecida Rampin - Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Brenda Ferreira Silva - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) José Ferreira da Crus - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Marisa Rodrigues da Silva - Representante dos Municípios (CONGEMAS);
- d) Renato Saidel Coelho - Associação da Igreja Metodista;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) Jane Pereira Clemente Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF).

**Art. 2º** - Recompôr a **COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) José Geraldo França Diniz - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);
- b) Sérgio Wanderly Silva - Representante dos Municípios (CONGEMAS);
- c) Eutália Barbosa Rodrigues - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- d) Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS/CUT);
- e) Carlos Eduardo Ferrari - Federação Nacional das Associações para Valorização de Pessoas com Deficiência (FENAVAPE);
- f) Ir. Pedro Vilmar Ost - União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Gracielly Alves Delgado – Ministério da Saúde (MS)
- b) Nelma de Azeredo – Representante dos Estados (FONSEAS)
- c) Brenda Ferreira Silva - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- d) José Araújo da Silva – Pastoral da Pessoa Idosa
- e) Maria da Conceição Pires dos Santos - Federação Nacional das APAEs;
- f) Márcia Mansur Saadallah – Conselho Federal de Psicologia

**Art.3º** Recompôr a **COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) Simone Aparecida Albuquerque - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Renato Francisco dos Santos Paula - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Fátima Aparecida Rampin - Ministério da Previdência Social (MPS);
- d) Antonio Celso Pasquini - União Social Camiliana;
- e) Samuel Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua;
- f) Carlos Rogério de Carvalho Nunes - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) Isis Leite Ferreira - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Antônio Santos Barbosa de Castro - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- c) Igo Martini - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR);
- d) Wagner Carneiro de Santana - Fundação Orsa;
- e) Renato Saidel Coelho - Associação da Igreja Metodista;
- f) Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**Art.4º** - Recompôr a **COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição de **membro titular** da referida Comissão:

- a) Ana Claudia Romano Pontes - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Célia Mota de Carvalho - Representante dos Estados (FONSEAS)
- c) Cinara Dias Custódio - Ministério da Educação (MEC);
- d) Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira (FEB);
- e) Maria do Carmo Tourinho - Associação Brasileira de Autismo (ABRA);
- f) Frederico Jorge de Souza Leite - Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI).

II. Na condição de **membro suplente** da referida Comissão:

- a) José Ferreira da Crus - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- b) Marisa Rodrigues Silva - Representante dos Municípios (CONGEMAS);
- c) Maria do Socorro Fernandes Tabosa - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- d) Leila Pizzato - Associação Antonio Vieira;
- e) Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- f) Jane Pereira Clemente - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (FENATIBREF);

**Art. 5º** Revoga a Resolução CNAS nº 28, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 2010.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO FERRARI**  
**Presidente do CNAS**